



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 180/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para suprir a demanda da Atenção Primária em Saúde.

1. Período para apresentação da proposta: de 08/11/2023 a 16/11/2023

2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: luciane.hatiya@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



TERMO DE REFERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR REGISTRADA SOB PROPOSTA Nº 07636.169000/1230-02 valor de 499.908,00

1 – OBJETO

Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para suprir a demanda da Atenção Primária em Saúde.

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

FORMA DE CONTRATAÇÃO: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de produtos/equipamentos visa atender à necessidade da Atenção Primária, cujas unidades de saúde contam com número insuficiente de equipamentos, e os existentes encontram-se em condições não tão boas, devido ao tempo de uso. Para tanto, será utilizada a verba constante da Emenda Parlamentar registrada sob Proposta nº 07636.169000/1230-02, no valor de R\$ 499.908,00.

3 – ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QQTDE.
1	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTO DE RX PARA TÉCNICA RADIOGRÁFICA INDICADO PARA EXAME DETALHADO DOS DENTES E ESTRUTURAS VIZINHAS. ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTURA EPÓXI, TIPO COLUNA MÓVEL, PAINEL DE COMANDO MICROPROCESSADO COM TEMPO DE EXPOSIÇÃO PROGRAMADO	UN	01



	PELO OPERADOR OU COM TEMPO PRÉ-DEFINIDO, CONTROLE DE DISPARO A DISTÂNCIA, DISPLAY DIGITAL, BRAÇO MÓVEL, GIRO LIVRE 360° EM TODAS AS ARTICULAÇÕES, GERADOR DE RAIOS X PARA 70 Kva, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS COM PROTEÇÃO PARA SOBRE TENSÃO.		
2	AR CONDICIONADO CAPACIDADE: 12.000 BTUs TIPO: SPLIT FUNÇÃO: QUENTE E FRIO VOLTAGEM: 220 V GAS ECOLÓGICO: R410-A CONJUNTO DE DUAS PECAS: CONDENSADORA E EVAPORADORA	UN	14
3	ARMÁRIO ARMARIO DE AÇO 198X90X40 COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS CHAPA 24 COM PÉS REGULAVEIS	UN	001
4	ARQUIVO MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CHAPA 26 GAVETAS: DE 4 GAVETAS DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO DIMENSÕES: 1,33 X 0,47 - PROFUNDIDADE 0,60 COR: CINZA (PINTURA EPOX) SUPORTA 15 KL POR GAVETA TRATAMENTO ANTE FERRUGINOSO	UN	001
5	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (30 LITROS) AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOMÁTICA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO COM SISTEMA GRAVITACIONAL DE REMOÇÃO DE AR, CAMARA E PORTA EM AÇO INOX POLIDO, REVESTIDA COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR, CICLO DE TRABALHO AUTOMÁTICO, SECAGEM COM PORTA FECHADA, VÁLVULAS DE SEGURANÇA (ANTI-VÁCUO E SOBREPRESSÃO), SELETOR AUTOMÁTICO DE VOLTAGEM 127/220 VOLTS, SERA DEFINIDO NA HORA DA COMPRA, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO PARA SOBRECARGA. POTENCIA APROXIMADA DE 1400W. UTILIZA AGUA LIMPA A CADA CICLO, REGISTRO NA ANVISA, PAINEL DIGITAL E FECHO DA TAMPA EM 3 ESTAGIOS.	UN	009
6	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE PARA 150 KG, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M COM DIVISÃO DE 0,5 CM, PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA, DISPLAY DIGITAL, TECLADO E PAINEL DA BALANÇA TIPO "MEMBRANA", FUNÇÕES DO TECLADO	UN	14



	LIGA/DESLIGA, TARA, ZERO E IMPRESSÃO, PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS MUDANÇA AUTOMÁTICA OU POR CHAVE SELETORA.		
7	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL BALANÇA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE PARA 15KG, DISPLAY DIGITAL, TECLADO E PAINEL DA BALANÇA TIPO "MEMBRANA", FUNÇÕES DO TECLADO LIGA/DESLIGA, TARA, ZERO E IMPRESSÃO. GABINETE EM PLÁSTICO ABS INJETADO, CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ACOLCHOADA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO E LAVÁVEL, PÉS REGULÁVEIS E ANTIDERRAPANTE, ALIMENTAÇÃO 110/220 VOLTS AUTOMÁTICO OU POR CHAVE SELETORA, CHAVE GERAL LIGA E DESLIGA.	UN	114
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 100L EQUIPAMENTO PARA PROVER AR COMPRIMIDO COMPOSTO DE RESERVATÓRIO DE AR DE 100 LITROS, MOTOR COM POTÊNCIA DE 2hp; ISENTO E ÓLEO, FILTRO DE ENTRADA DE AR, PRESSÃO MÁXIMA DE 140Psi, COM TEMPORIZADOR, DESLIGA, REGISTRO PAR DRENAGEM, VÁLVULA DE SEGURANÇA, REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO. BIVOLT; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; MANUAL DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	UN	13
9	ELETROCARDIOGRAFO NÚMERO DE CANAIS: 3 DERIVAÇÕES: 12 BATERIA INTERNA: POSSUI TELA LCD: POSSUI SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI LAUDO INTERPRETATIVO: POSSUI SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR: POSSUI 04 ELETRODOS DE MEMBRO TIPO CLIP ALIMENTAÇÃO 110/220V, 50/60HZ E BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 2 HORAS 01 CABO PACIENTE DE 10 VIAS,	UN	004
10	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRASSOM AUTÓCLAVÁVEL: POSSUI	UN	003
11	ARMÁRIO VITRINE COM FUNDO/TETO E PERFIS EM AÇO E LATERAIS E PORTAS EM VIDRO; MEDINDO (0,45X1,50X0,40)M=(IXAXP); CONTENDO UMA PORTA DE ABRIR, COM FECHADURA TIPO TAMBOR; 3 PRATELEIRAS EM VIDRO REGULAVEL; ESPESSURA DOS VIDROS PARA PORTA E LATERAIS DE NO MINIMO 4MM; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ; NA COR BRANCA; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	UN	23



12	MESA GINECOLÓGICA ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, CAPACIDADE PARA ATÉ 160KG; LEITO ESTOFADO, REVESTIDO EM VINIL, 3 SECÇÕES, 1 FIXA E 2 REGULÁVEIS POR CREMALHEIRA (PERNEIRA/CABECEIRA); ESTRUTURA REFORCADA COM BAO ESTABILIDADE QUE EVITE TOMBAMENTO, PÉS COM PONTEIRAS ANTI DERRAPANTE; EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA DE 33KG/M2; ACOMPANHA: SUPORTE PARA PAPEL CROMADO, ESTRIBO E PORTA COXA; DIMENSÕES: MEDINDO 184X60X80 (C x l x A); INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO.	UN	17
13	MESA DE EXAMES ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO: COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF+	UN	11
14	VENTILADOR DE TETO - PAREDE DIÂMETRO NOMINAL; 60CM; GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA, NA COR PRETA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA; 03 PAS, DE PLÁSTICO, NA COR PRETA; ROTAÇÃO MÍNIMA 1400 RPM; POTÊNCIA 200W; BIVOLT SELETIVO (127/200V); 03 VELOCIDADES; OSCILANTE E BASCULANTE; CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES; SELO PROCEL CLASSE A; GARANTIA MÍNIMA 12 MESES.	UN	50
15	CÂMARA ESCURA ODONTO CONFECIONADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; PARA REVELAÇÃO DE FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO; COM APROXIMADAMENTE (22 x 25 x 32) CM = (l x A x C); COM 04 COPOS DE 200MI.	UN	009
16	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS MODELO DE MESA, LED PORTÁTIL, SEM FIO, CONJUNTO COMPOSTO POR 1 PEÇA DE MÃO E RECARREGADOR; CONFECIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL ASSEPSIA; PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ RETA, COM ENCAIXE PARA PROTETOR DE LENTE, PAINEL DE CONTROLE, BOTÃO LIGA/DESLIGA; SISTEMAS DE SEGURANÇA: FUNÇÃO DESLIGAR AUTOMÁTICO; COM INDICADOR DE TEMPO SONORO E AJUSTÁVEL DE USO CONTÍNUO APROXIMADO ATÉ 65 SEGUNDOS; TEMPO MÍNIMO: 15 SEG E TEMPO MAX: 65 SEG; LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA, IRRADIANCIA APROXIMADA DE 1200 Mw/CM2; 2 BATERIAS ION LÍTIO RECARREGÁVEIS E REMOVÍVEIS DE 4,2V – 1200MAH); COMPATÍVEL COM TODAS AS RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS DE USO ODONTOLÓGICO; LUZ ALTA INTENSIDADE C/COMPRIMENTO DE ONDA ENTRE 440NM E 480NM (PICO DE 460MM); REDE DE RECARREGADOR BIVOLT (110/220V), VOLTAGEM 12VDC E CORRENTE DE SAÍDA 750MA; GARANTIA	UN	12



	MINIMA 2 ANOS DE GARANTIA APÓS A ENTREGA; GARANTIA DE ASSIST. TECNICA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR 12 MESES; ACOMPANHA 100 BARREIRAS, 3 PROTETORES DE LENTES E 5 PROTETORES DE LUZ, CABO DE FORÇA; EMBALAGEM PROTETORA EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
17	SELADORA APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO TIPO: MANUAL/MESA CONTROLE DE TEMPERATURA: DIGITAL	UN	009
18	MOCHO MATERIAL DE CONFEÇÃO/ENCOSTO/REGULAGEM DE ALTURA: AÇO/ FERRO CROMADO/POSSUI/A GÁS AÇO/ FERRO CROMADO/POSSUI/A GÁS	UN	15
19	BIOMBO MATERIAL DE CONFEÇÃO TAMANHO RODÍZIOS: AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO TRIPLO POSSUI	UN	27
20	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MATERIAL DE CONFEÇÃO (ESTRUTURA/APOIO DO BRAÇO): AÇO INOXIDÁVEL/AÇO INOXIDÁVELTIPO: PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL	UN	22
21	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO BRAÇOS: FIXOS APOIO PARA PÉS: ESCAMOTEÁVEL/ REMOVIVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI SUPORTE DE SORO: SIM DE 110KG A 160KG.	UN	006
22	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MATERIAL DE CONFEÇÃO: AÇO BRAÇOS: FIXOS APOIO PARA PÉS: ESCAMOTEÁVEL/ REMOVIVEL ELEVAÇÃO DE PERNAS: POSSUI SUPORTE DE SORO: SIM	UN	003
23	CADEIRA PARA OBESO ESTRUTURA MATERIAL DE CONFEÇÃO RODÍZIOS BRAÇOS: AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO POSSUI POSSUI	UN	002



4 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



REGULARIDADE FISCAL

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão de regularidade de débito com a (s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.
- A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Almoxarifado da Saúde – Av Tenente Marques 3780, Polvilho/Cajamar. CEP 07790-740



8 – PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prazo de 10 dias para entrega.

9 – VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

Garantia dos produtos: 12 meses

10 – VISITA TÉCNICA

Não se aplica

11 – AMOSTRA DOS PRODUTOS

Não se aplica

12 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A CONTRATADA deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do CONTRATANTE, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no Termo de Referência.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao CONTRATANTE por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo CONTRATANTE, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.



- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao CONTRATANTE, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

13 – PENALIDADES

Dispositivo legal: Art.3, I e 7º da Lei n.10.520/02 e artigo 86 da Lei 8666/93.

14 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretária Municipal de Saúde / Emenda parlamentar de valor do repasse 499.908,00 processos
25000.147316/2023-90

Sendo o saldo a ser utilizado na ficha orçamentaria 281 materiais permanente 4.4.90.52.00 é DR
05.301.0001

15 – GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica



16 – FISCAL DO CONTRATO

Antonio Carlos Ribeiro (Diretor Administrativo)

José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde.